

Empresa:	Instituto Estadual De Hematologia Arthur De Siqueira Cavalcanti.
Endereço:	Rua Frei Caneca, Nº 08 - Centro - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	42.498.717/0010-46
Proc. Nº:	E-08/100.786/2000
Atividade:	Serviços De Radiodiagnóstico E Diagnóstico Por Imagem, Intra-Hospitalar
Licença:	153/2022
Empresa:	Hospital Unimed Resende.
Endereço:	Rua Elza Da Silva Duarte, Nº 71 - Campo Do Manejo - Resende - RJ
CNPJ:	68.709.211/0002-12
Proc. Nº:	E-08/001/001.104/2013
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas
Licença:	154/2022
Empresa:	Hospital Unimed Resende.
Endereço:	Rua Elza Da Silva Duarte, Nº 71 - Campo Do Manejo - Resende - RJ
CNPJ:	68.709.211/0002-12
Proc. Nº:	E-08/101.707/2012
Atividade:	Hospitais E Clínicas com Internação.
Licença:	155/2022
Empresa:	Hospital Alcides Carneiro.
Endereço:	Rua Vigário Corrêa, Nº 1345 - Corrêas - Petrópolis - RJ
CNPJ:	29.138.344/0015-49
Proc. Nº:	E-08/100.295/2003
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas
Licença:	156/2022
Empresa:	Clínica De Medicina Nuclear Villela Pedras Ltda.
Endereço:	Rua Carlos Gois, Nº 375 / Salas 107 A 111, 206 E 207 - Leblon - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.205.964/0003-97
Proc. Nº:	E-08/102.212/2001
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear.
Licença:	157/2022
Empresa:	Centro Radiológico De Nova Friburgo Ltda.
Endereço:	Rua General Osório, Nº 291 - Centro - Nova Friburgo - RJ
CNPJ:	30.547.509/0002-09
Proc. Nº:	E-08/001/001770/2019
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear
Licença:	158/2022
Empresa:	Hospital São Lucas De Niterói Assim Medical Ltda.
Endereço:	Rua Dr. March, Nº 207 - Barreto - Niterói - RJ
CNPJ:	39.831.128/0004-85
Proc. Nº:	E-08/101.654/2001
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas E Anatomia Patológica Intra-Hospitalar.
Licença:	159/2022
Empresa:	Santa Casa De Misericórdia De Campos.
Endereço:	Avenida Pelinca, Nº 115 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	28.963.981/0001-91
Proc. Nº:	Sei-080001/025768/2021
Atividade:	Serviços De Radiodiagnóstico E Diagnóstico Por Imagem, Intra-Hospitalar.
Licença:	160/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2022

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2400134

**PORTARIA SUVISA Nº 3479 DE 08 DE JUNHO DE 2022****CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/011781/2022, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Instituto Estadual De Hematologia Arthur De Siqueira Cavalcanti.
Endereço:	Rua Frei Caneca, Nº 08 - Centro - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	42.498.717/0010-46
Proc. nº:	E-08/101.128/2000
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas
Licença:	161/2022
Empresa:	Associação De Proteção À Maternidade E À Infância De Resende
Endereço:	Avenida Gustavo Jardim, Nº 314 - Centro - Resende - RJ
CNPJ:	31.460.108/0001-90
Proc. nº:	E-08/113.144/1975
Atividade:	Hospitais E Clínicas com Internação.
Licença:	162/2022
Empresa:	Centro Médico Nuclear De Volta Redonda - Cintimed Ltda.
Endereço:	Rua 33, Nº 157 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda - RJ
CNPJ:	03.763.314/0001-34
Proc. Nº:	E-08/100.819/2000
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear
Licença:	163/2022
Empresa:	Clínica Nefrológica Ltda.
Endereço:	Rua Jaime Figueiredo, Nº 1173 - Mangueira - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	29.541.604/0002-08
Proc. Nº:	E-08/117.356/1980
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva
Licença:	164/2022
Empresa:	Cintilog Diagnosticos Ltda.
Endereço:	Rua Treze De Maio, Nº 277 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	10.362.748/0001-98
Proc. Nº:	E-08/100.711/2012
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear.
Licença:	165/2022
Empresa:	Hospital Estadual Azevedo Lima.
Endereço:	Rua Teixeira De Freitas, Nº 30 - Fonseca - Niterói - RJ
CNPJ:	42.498.717/0006-60

Proc. Nº:	E-08/101.902/2007
Atividade:	Agência Transfusional
Licença:	166/2022
Empresa:	Diagnósticos Da América S.A.-CDPI.
Endereço:	Av. Maracanã, Nº 987 / Sala 501 A 508 Blc 1 Parte 601 A 608 E 702 A 708 - Tijuca - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	61.486.650/0524-93
Proc. Nº:	E-08/001/100.412/2018
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear.
Licença:	167/2022
Empresa:	Centro Radiológico De Nova Friburgo Ltda.
Endereço:	Rua General Osório, Nº 291 - Centro - Nova Friburgo - RJ
CNPJ:	30.547.509/0002-09
Proc. Nº:	E-08/001/001770/2019
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear
Licença:	168/2022
Empresa:	Prosururgery Imp. E Com De Mat. Cirúrgico Ltda Me.
Endereço:	Avenida Das Américas, Nº 12900 / Sala 139,140 B12 - Recreio - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	13.179.728/0001-74
Proc. Nº:	E-08/001/001.594/2016
Atividade:	Fabricar, Importar, Armazenar, Embalar, Distribuir, Expedir, Transportar E Reembalar Produtos Para A Saúde.
Licença:	169/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2022

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**

Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2400105

**PORTARIA SUVISA Nº 3480 DE 09 DE JUNHO DE 2022****AUTORIZA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/011850/2022, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 25 da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/98 publicada no DOU de 01/02/1999;

- o Requerimento nº 051.147/2022 de 24/05/2022 no estabelecimento UNIMED DE NOVA FRIBURGO - SOC. COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITAL LTDA, CNPJ: 29.135.795/0002-08, Rua Izelino Maduro, Nº 900 - Chácara Paraíso - Nova Friburgo - RJ, solicitando a autorização de aquisição de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 200 mcg;

- o Parecer Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviço de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Secretaria de Estado de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a aquisição de 100 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 100 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol 200 mcg, para utilização pelo estabelecimento UNIMED DE NOVA FRIBURGO - SOC. COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITAL LTDA, CNPJ: 29.135.795/0002-08, Rua Izelino Maduro, Nº 900 - Chácara Paraíso - Nova Friburgo - RJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2022

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**

Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2400106

**PORTARIA SUVISA Nº 3481 DE 09 DE JUNHO DE 2022****AUTORIZA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/011850/2022, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 25 da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/98 publicada no DOU de 01/02/1999;

- o Requerimento nº 051.100/2022 de 09/05/2022 no estabelecimento HOSPITAL UNIMED RESENDE, CNPJ: 68.709.211/0002-12, Rua Elza da Silva Duarte, nº 71- Campo do Manejo - Resende - RJ, solicitando a autorização de aquisição de medicamento à base de Misoprostol de 200 mcg;

- o Parecer Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviço de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Secretaria de Estado de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a aquisição de 100 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol de 200 mcg, para utilização pelo estabelecimento HOSPITAL UNIMED RESENDE, CNPJ: 68.709.211/0002-12, Rua Elza da Silva Duarte, Nº 71- Campo do Manejo - Resende - RJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2022

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**

Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2400107

**PORTARIA SUVISA Nº 3482 DE 09 DE JUNHO DE 2022****AUTORIZA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/011850/2022, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 25 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/98 publicada no DOU de 01/02/1999;

- o Requerimento nº 050.693/2022, de 14/04/2022 no estabelecimento IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 60.884.855/0012-07, Rua La Salle, Nº 12 - Centro - Niterói - RJ, solicitando a autorização de aquisição de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 200 mcg;

- o Parecer Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviço de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Secretaria de Estado de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a aquisição de 200 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 300 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol 200 mcg, para utilização pelo Estabelecimento Impar Serviços Hospitalares S.A, CNPJ: 60.884.855/0012-07, Rua La Salle, Nº 12 - Centro - Niterói - RJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2022

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**

Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2400108

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 26.05.2022**

**PROC. SEI Nº E-08/304.638/1984** - LUIZ ALBERTO PINTO, Médico, Id Funcional nº 21061963 - **FICA REVOGADA** a publicação da licença-prêmio, onde concedeu 24 (vinte e quatro) meses, período-base: 16.03.1979 a 13.03.1984, 14.03.1984 a 12.03.1989, 13.03.1989 a 11.03.1994, 12.03.1994 a 10.03.1999, 11.03.1999 a 08.03.2004, 09.03.2004 a 07.03.2009, 08.03.2009 a 06.03.2014 e de 07.03.2014 a 05.03.2019, publicada no DOERJ de 17.03.2021, face o ofício do Rio-previdência/cap nº 10030/2022, datado de 12.01.2022 e o parecer DFSM nº 15/2021 (PGE-RJ).

Id: 2399888

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 09.06.2022**

**PROC. SEI Nº E-08/904.385/1992** - ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA, Id Funcional nº 21190356 - **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, período-base de 16.05.2017 a 14.05.2022.

**PROC. SEI Nº E-08/900.401/1997** - ANA CRISTINA FIGUEIRA DA COSTA, Id Funcional nº 21057273 - **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença especial, períodos-base de 04.03.2009 a 01.04.2014 e de 02.04.2014 a 31.03.2019.

Id: 2399730

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA****ATO DO DIRETOR EXECUTIVO****PORTARIA FS/DE Nº 1236 DE 09 DE JUNHO DE 2022****DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, combinada com a Lei Estadual nº 6.304, de 28 agosto de 2012, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto 45.600 de 16 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria FS/DE Nº 1199/2022, de 04 de maio de 2022, com a inclusão no Anexo I dos servidores designados para compor Comissões de Gestão e Fiscalização, de que tratam o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, dos contratos relacionados na aba de transparência do site da Fundação Saúde.

**Art. 2º** - Os servidores, designados no Anexo I, em conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, deverão manter a execução das atas, contratos e seus aditivos, na forma do Anexo II (Atribuições da Gestão e da Fiscalização).

**Art. 3º** - Os anexos desta Portaria estão disponíveis no site da Fundação Saúde (<http://www.fundacaosaude.rj.gov.br/>) e no Processo nº SEI-080007/005029/2021.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade contar de 09 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2022

**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**  
Diretor Executivo da Fundação Saúde

Id: 2400167

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RETIFICAÇÃO  
D. O. DE 03.06.2022  
PÁGINA 18 - 1ª COLUNA**DESPACHO DA DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
DE 01.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-080007/009846/2021

Onde se lê: PE 168/2021

Leia-se: PE 245/2021

Id: 2400131

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº. 055/2022-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 246/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos quimioterápicos e/ou adjuvantes (BORTEZOMIB) Item: 1, para atender as demandas do HEMORIO, unidade sob gestão desta Fundação Saúde FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 538.720,00 (quinhentos e trinta e oito mil setecentos e vinte reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 05/2022 (Doc. SEI 26962555) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 31828227). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** SEI-080007/006726/2021. **DATA DE ASSINATURA** 02/06/2022.

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº. 055/2022-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 246/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos psicotrópicos e entorpecentes (ELTROMBOPAG OLAMINA). Item: 2, para atender as demandas do HEMORIO - unidade sob gestão desta Fundação Saúde FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 4.524.638,40 (quatro milhões quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287,